



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 8, DE 2017

(nº 4.580/2016, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Exportador.

AUTORIA: Deputado Alex Canziani, Deputado Diego Garcia e outros

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1438017&filename=PL-4580-2016

DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Página da matéria

Institui o Dia Nacional do Exportador.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Exportador, a ser comemorado, anualmente, em 28 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente